

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de novembro de 2023 às 07h54
Seleção de Notícias

Época Negócios - Online | BR

Pirataria

Inteligência Artificial: desenvolvedores devem pedir autorização de uso do conteúdo jornalístico, diz ANJ	3
<small>MUNDO O GLOBO HYNDARA FREITAS</small>	

O Globo | BR

11 de novembro de 2023 | Pirataria

ANJ: plataformas têm de pedir autorização a jornais	5
<small>ECONOMIA E NEGÓCIOS HYNDARA FREITAS</small>	

O Globo Online | BR

Direitos Autorais

Prêmio Jabuti desclassifica edição de 'Frankenstein' ilustrada por inteligência artificial	7
<small>ARTE E CULTURA</small>	

Lauro Jardim - O Globo Online | BR

Marcas

Nestlé perde no Conar após ver semelhança entre anúncios de Kinder Tronky e Kit Kat	8
<small>BLOGS</small>	

Migalhas | BR

Pirataria

Protegendo a propriedade intelectual de avatares	9
---	----------

Arbitragem e Mediação

MIGALHAS nº 5.725	12
<small>AMANHECIDAS</small>	

Inteligência Artificial: desenvolvedores devem pedir autorização de uso do conteúdo jornalístico, diz ANJ

MUNDO



ChatGPT - Foto: As empresas desenvolvedoras de plataformas de inteligência artificial devem pedir autorização prévia das empresas jornalísticas e pagar uma remuneração pelo uso desses conteúdos. A afirmação é do jornalista Marcelo Rech, presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), que diz que o avanço dessas ferramentas representa uma "**pirataria** no grau mais alto" e aponta "desrespeito aos **direitos** autorais de quem produz conteúdo".

A afirmação ocorre na esteira do lançamento do SGE, novo sistema de buscas do Google, que utiliza a Inteligência Artificial (IA) para gerar respostas de pesquisas feitas por usuários. A ferramenta oferece um texto elaborado pela IA e só depois apresenta os links que publicaram os conteúdos originalmente. Especialistas dizem que a ferramenta pode reduzir o tráfego de sites e alimentar desinformação.

Para Rech, o uso indiscriminado das informações jornalísticas sem apresentação da fonte é "preocupante".

"Eu não tenho detalhes sobre como o Google está fazendo sua gestão de conteúdos para sua IA, mas a gente sabe que o OpenAI, por exemplo, se valeu de bilhões de páginas na **internet** para desenvolver seus modelos de inteligência artificial", diz Rech.

Estima-se que um terço desses conteúdos tenha sido produzido por governos e instituições diversas, um terço pela academia e um terço pelo jornalismo, diz o presidente da ANJ.

Conteúdo sem crédito "E quando você faz o uso da inteligência artificial, não tem o crédito discriminado de onde veio cada informação. Isso é proposital porque eles estão evitando uma litigância, porque se eu uso o conteúdo de terceiros sem autorização estou cometendo uma infração legal, e até onde se sabe ninguém pediu a autorização para o uso de conteúdos jornalísticos. É uma caixa-preta porque não se sabe a origem dessas informações", aponta.

Ele conta que a ANJ está participando de alianças internacionais que discutem como conciliar o avanço da IA com o respeito à produção jornalística. A entidade tem recomendado aos jornais associados que modifiquem os termos de uso dos sites para desautorizar o uso do conteúdo pelas ferramentas de inteligência artificial.

Rech defende que as empresas de tecnologia paguem pelas informações que pegam dos jornais.

"Seguramente, esses modelos não são concebidos para gerar tráfego, nem do Google nem do OpenAI ou ChatGPT. Eu acho que a remuneração tem que ser um acordo de concessão de direitos por um valor X, renovado anualmente, algo assim", afirma.

Para ele, as fontes produtoras devem negociar com as fontes consumidoras e as fontes menores poderiam fazer em forma de consórcio, de maneira coletiva. Pequenos jornais e outros veículos, por exemplo, poderiam se organizar com associações e fazer negociações de forma coletiva, respeitando o direito de

Continuação: Inteligência Artificial: desenvolvedores devem pedir autorização de uso do conteúdo jornalístico, diz ANJ

terceiros, e com remuneração da atividade.

Pirataria do conteúdo "É a mesma coisa que uma agência de notícias. E quem usa o conteúdo de forma não autorizada comete algo ilegal. Eles [desenvolvedores de IA] estão transformando todo mundo em agência de notícias gratuita", explica.

Rech ainda aponta que as plataformas de inteligência artificial estão cada dia mais sofisticadas, e já há plataformas que se passam por sites de notícias que, na realidade, só extraem conteúdo jornalístico pro-

fissional.

"Como a IA reembaralha todos os conteúdos, é impossível distinguir a olho nu da onde veio aquela informação, às vezes pega de várias fontes diferentes e transforma em uma única informação. A IA não cria conteúdos, ela usa conteúdos já produzidos. Não tem capacidade de apurar nem de entrevistar ninguém", destaca. "É **pirataria** no grau mais alto, com muita dificuldade de identificar a origem da **pirataria**, quais foram os conteúdos pirateados e reembaralhados.

ANJ: plataformas têm de pedir autorização a jornais

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Para presidente da entidade, utilização de conteúdo por ferramentas de inteligência artificial é 'pirataria no grau mais alto'

HYNDARA FREITAS

Os criadores de plataformas de inteligência artificial (IA) devem pedir autorização prévia das empresas jornalísticas e pagar pelo uso do conteúdo destas, defende o presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Marcelo Rech. Ele diz que o avanço dessas ferramentas representa uma "pirataria no grau mais alto" e aponta "desrespeito aos direitos autorais de quem produz conteúdo" A afirmação ocorre na esteira do lançamento do SGE, novo sistema de buscas do Google que usa a IA para responder às buscas dos usuários. A ferramenta oferece um texto elaborado pela IA e só depois apresenta os links que publicaram os conteúdos originalmente. Para especialistas, o SGE pode reduzir o tráfego de sites e alimentar desinformação.

Para Rech, o uso indiscriminado das informações jornalísticas sem apresentação da fonte é "preocupante":

- Não tenho detalhes sobre como o Google está fazendo gestão de conteúdos para sua IA, mas sabemos abpi.empauta.com

que a OpenAI (criadora do ChatGPT), por exemplo, se valeu de bilhões de páginas na internet para desenvolver seus modelos de inteligência artificial.

Estima-se que um terço desses conteúdos tenha sido produzido por governos e instituições, um terço pela academia e um terço pelo jornalismo, diz o presidente da ANJ: - E quando você faz o uso da inteligência artificial, não tem o crédito discriminado de onde veio cada informação. Isso é proposital, eles estão evitando uma litigância, porque se eu uso o conteúdo de terceiros sem autorização estou cometendo uma infração legal, e, até onde se sabe, ninguém pediu a autorização para o uso de conteúdos jornalísticos. É uma caixa-preta porque não se sabe a origem dessas informações.

Ele ainda aponta que as plataformas de IA estão cada dia mais sofisticadas, e algumas se passam por sites de notícias quando, na realidade, só extraem conteúdo jornalístico profissional.

- Como a IA reembaralha todos os conteúdos, é impossível distinguir a olho nu de onde veio aquela informação, às vezes pega de várias fontes diferentes e transformada em uma única informação. A IA não cria conteúdos, ela usa conteúdos já produzidos. Não tem capacidade de apurar nem de entrevistar ninguém - afirma Rech. - É pirataria no grau mais alto, com muita dificuldade de identificar a origem da pirataria.

PAGAR POR CONTEÚDO

A ANJ, diz Rech, participa de alianças internacionais que discutem como conciliar o avanço da IA com o respeito à produção jornalística. A entidade tem recomendado aos jornais associados que modifiquem os termos de uso dos sites para desautorizar o uso do conteúdo pelas ferramentas de IA.

Continuação: ANJ: plataformas têm de pedir autorização a jornais

Rech ainda defende que as plataformas paguem pelo que coletam dos jornais:

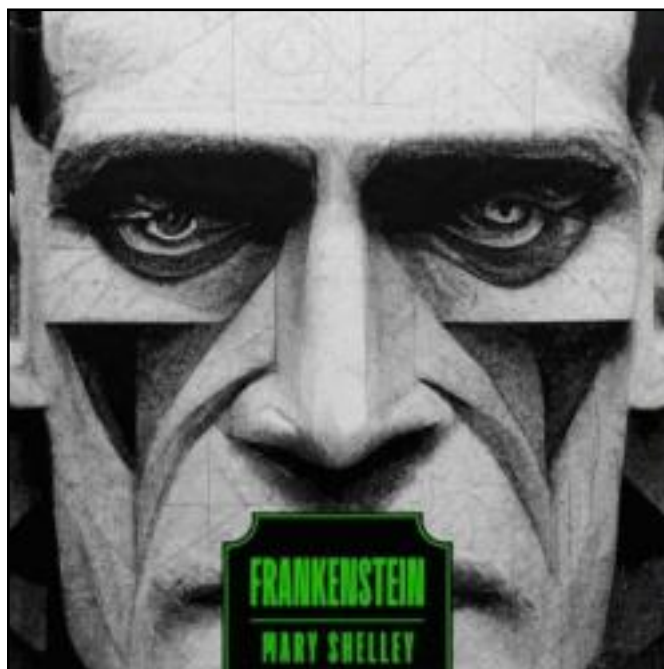
- Seguramente, esses modelos não são concebidos para gerar tráfego - afirma. Acho que a remuneração tem de ser uma cordo de concessão de direitos por um valor X, renovado anualmente.

G)obsuyI

Dados. A OpenAI recolheu informações na **internet** para sua ferramenta de IA

Prêmio Jabuti desclassifica edição de 'Frankenstein' ilustrada por inteligência artificial

ARTE E CULTURA



de discussão para as próximas edições da premiação", conclui o comunicado.

A edição de "Frankenstein" foi publicado pelo Clube de Literatura Clássica. As ilustrações foram feitas por uma ferramenta de IA chamada Midjourney. Pessoa concorria ao prêmio com os ilustradores André Neves, Bruna Ximenes, Cris Eich, Daniel Kondo, Fayga Ostrower, Fran Matsumoto, Letícia Lopes, Odilon Moraes e Rogério Coelho.

Os cinco finalistas de cada categoria do Jabuti serão anunciados no dia 21 de novembro. A cerimônia de premiação está marcada para o dia 5 de dezembro, no Theatro Municipal de São Paulo. Haverá transmissão pela [internet](#).

A Câmara Brasileira do Livro (CBL), responsável pelo Prêmio Jabuti, desclassificou a edição de "Frankenstein" concorria na categoria Ilustração porque as imagens foram criadas por uma ferramenta de inteligência artificial. Os indicados ao Jabuti, a mais tradicional premiação da literatura brasileira, foram anunciados nesta quinta-feira (9). Entre eles, estava o designer Vicente Pessoa, responsável pelas ilustrações.

"As regras da premiação estabelecem que casos não previstos no Regulamento sejam deliberados pela Curadoria, e a avaliação de obras que utilizam IA em sua produção não estava contemplada nessas regras", afirmou a CBL em nota divulgada no início da tarde desta sexta (10).

"A utilização de ferramentas de inteligência artificial tem sido objeto de discussão em todo o mundo, em razão dos princípios de defesa dos [direitos](#) autorais. Considerando a nova realidade de avanços dessas novas tecnologias, a organização do prêmio esclarece que a utilização dessas novas ferramentas será objeto

abpi.empauta.com

Nestlé perde no Conar após ver semelhança entre anúncios de Kinder Tronky e Kit Kat

BLOGS



que não houve desrespeito às recomendações de ética publicitária e propôs o arquivamento da representação. Ele foi acompanhado por unanimidade.

A Nestlé recorreu da decisão, mas ela foi confirmada pela câmara recursal em segunda instância. De novo, os conselheiros foram unânimes.

O Conar arquivou uma representação da Nestlé que denunciava a Ferrero do Brasil (dona da Kinder) por se apropriar de elementos presentes em anúncios do seu chocolate Kit Kat.

A denunciante apontava que a concorrente fez uso do chamado "**marketing** de emboscada ao promover a apresentação do Kinder Tronky, a casquinha de wafer com recheio de chocolate da marca. Também alegava que a Ferrero violou recomendações de **direitos** autorais.

Em sua defesa, a anunciante sustenta que a linguagem usada na campanha segue o padrão da linha Kinder, garantindo que o consumidor reconhece que se trata de um produto da Ferrero. Argumentou ainda que não guarda nenhuma relação com o produto citado pela Nestlé.

O relator do caso em primeira instância considerou

Protegendo a propriedade intelectual de avatares



Protegendo a propriedade intelectual de avatares David F. Rodrigues e Thais de Matos Macedo Lio Grandes empresas como Facebook, Nike, Walmart e Microsoft aderiram ao metaverso, utilizando avatares em suas comunicações virtuais. Empresas nacionais também seguiram a tendência, criando representações humanizadas de suas marcas. Avatares, bonecos virtuais em 3D, desempenham papéis variados, representando pessoas reais ou empresas, e participam ativamente na realidade virtual, realizando atividades como trabalho, estudo, interação social e até mesmo negócios e promoções. sexta-feira, 10 de novembro de 2023 Atualizado às 09:10 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

O metaverso é uma evolução da **internet** e trata-se de uma espécie de nova camada da realidade que integra os mundos real e virtual, criando um ambiente onde os usuários podem se conectar, interagir, produzir e compartilhar experiências e conteúdo em tempo real. O surgimento do metaverso se deu para que as pessoas não sejam apenas observadoras do mundo virtual, mas façam parte dele.

Apesar de ter se tornado popular nos últimos anos, o

termo metaverso é antigo e foi utilizado inicialmente pelo escritor Neal Stephenson em seu livro de ficção científica *Snow Crash*, publicado em 1992. A obra conta a história de Hiro Protagonist, um hacker que trabalha para uma organização mafiosa como entregador de pizza, mas no mundo virtual, chamado de Metaverso na história, é um príncipe samurai.

Em 2021, com a popularização do termo, o Facebook Inc. anunciou que a organização passaria a se chamar Meta, e no anúncio o fundador e presidente da companhia, Mark Zuckerberg, disse que a mudança se devia ao novo posicionamento do grupo: "Hoje somos vistos como uma empresa de mídia social, mas em nosso DNA somos uma empresa que constrói tecnologia para conectar pessoas, e o metaverso é a próxima fronteira, assim como a rede social foi quando começamos. No metaverso, você será capaz de fazer quase tudo que você possa imaginar - reunir-se com amigos e família, trabalhar, aprender, brincar, fazer compras, criar - bem como ter experiências completamente novas que realmente não se encaixam em como pensamos sobre computadores ou telefones hoje". No mesmo ano, a empresa também lançou o Horizon Workrooms, uma ferramenta que dá aos usuários a possibilidade de criar avatares e participar de reuniões virtuais.

Desde então este cenário se arrefeceu, mas, naquele momento, não foi apenas o Facebook que buscou entrar nessa nova onda, outras grandes empresas multinacionais como Nike, Walmart, Microsoft, ingressaram no metaverso e passaram a promover iniciativas neste "universo" adotando avatares em suas ferramentas de comunicação.

Como não podia deixar de ser, empresas nacionais também adotaram representações humanizadas de suas marcas para representá-las no mundo virtual, fazendo com que esses personagens, chamados de avatares, se tornassem tendência entre elas.

Avatares são bonecos virtuais customizados em 3D,

Continuação: Protegendo a propriedade intelectual de avatares

tendo como função principal a representação humanizada de uma pessoa real ou não, ou mesmo uma empresa. São considerados ícones que contribuem para o desenvolvimento da realidade virtual no qual estão inseridos, podendo desenvolver atividades que são comuns à vida real, como trabalhar, estudar e emular uma vida social, interagindo com pessoas reais e outros avatares. Os avatares podem ainda realizar negócios, fazer interações em games, promover anúncios, projetar, construir, etc.

Outra facilidade promovida pelos avatares diz respeito à desvinculação da empresa de um indivíduo real, uma vez que, não raramente, estes podem adotar posicionamentos e fazer declarações que não necessariamente estão de acordo com os princípios e valores da empresa. Estando sua imagem atrelada ao seu próprio avatar, o titular tem total controle sobre suas ações, aproximando de zero o risco de eventos indesejados neste sentido.

Um dos exemplos mais emblemáticos dessa tendência no Brasil é o avatar "Lu", do Magazine Luiza, que ocupa o primeiro lugar na lista de principais influenciadores virtuais do mundo, com mais de 30 milhões de seguidores nas redes sociais. Outros exemplos de empresas que seguiram a mesma tendência e podemos citar são: Casas Bahia com o CB, a Natura com a Nat, a Samsung com a Sam, o Pinguim do Ponto Frio, entre outros.

Dentro deste contexto, conclui-se, portanto, que os Avatares são um novo meio encontrado pelas empresas para se destacar e ser reconhecida por seus consumidores, inserindo-se como mais um ativo de **propriedade** intelectual dos seus titulares, necessitando, assim como os demais (marcas, slogans, identidade visual etc.), de proteção, a fim de se evitar que terceiros de má-fé se aproveitem da sua boa fama, ou venham a difamá-los, por meio de utilizações desautorizadas.

A grande novidade é que as ações deste Avatares, que nascem com a característica precípua da in-

tangibilidade e ocupando espaços originalmente virtuais, não se limitam ao universo digital, gerando resultados e consequências que se materializam neste mundo que ainda convencionamos chamar de "real"!!

A premissa principal do metaverso é que, apesar da sua imaterialidade seus valores são reais, existindo uma economia que gira em torno desta nova maneira de consumo, não deixando de surgir questões e problemáticas permeadas pela propriedade intelectual, como, por exemplo, plágio, **pirataria**, concorrência desleal, dentre outras.

Dessa nova tendência surge o questionamento: Como prover proteção à **propriedade** intelectual desses avatares??

Uma das possibilidades mais imediatas e efetivas de proteção é o registro da representação gráfica destes avatares como marca, o que assegurará ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional em seu ramo de atividade, dentro e fora deste universo virtual.

As formas tradicionais de proteção de uma marca perante o Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial são os registros nominativos, mistos ou figurativos. Como não poderia deixar de ser, os titulares buscando se adequar às necessidades desta nova demanda de proteção dentro do universo virtual, passaram a requerer o registro destes avatares como marca figurativa em diversas classes, já que sua exploração pode se dar nos mais diversos contextos.

Além da proteção marcária, outra providência a ser adotada pelos titulares é a busca de auxílio profissional especializado para sua criação, adotando os cuidados necessários a fim de que não incorram em violação de direitos de personalidade de terceiros, bem como adotando as providências contratuais necessárias à cessão dos **direitos** autorais do criador original do personagem à empresa.

Continuação: Protegendo a propriedade intelectual de avatares

Como se pode notar, ao decidir pela utilização de um avatar é preciso que a empresa haja de maneira responsável e estratégica desde o início do projeto, adotando os cuidados necessários em todas as suas etapas, passando pela "criação", "nascimento" e "vida" do personagem.

David F. Rodrigues Advogado do Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello. Montaury Pi-

menta, Machado & Vieira de Mello Advogados Thais de Matos Macedo Lio Biomédica, especialista em Genética e Genômica Humana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC-PR e Estudante de Direito da Faculdade Unità em Campinas/SP. Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados

MIGALHAS nº 5.725

AMANHECIDAS

Sexta-Feira, 10 de novembro de 2023 - Migalhas nº 5.725.

Fechamento às 09h32.

"Não basta ouvir, é necessário digerir."

Machado de Assis

Dentro do limite?

Médico não deve indenizar juíza por chamá-la de "desgraçada" em live. De acordo com acórdão gaúcho, o médico agiu dentro dos limites da liberdade de expressão ao proferir o improprio e não teve o condão de ofender a honra da magistrada. ()

Fora do limite!

Em SP, juiz determina que o apresentador Neto e a Band indenizem em R\$ 500 mil o técnico Sampaoli, por acusação de racismo. Magistrado considerou que os comentários ultrapassaram os limites. ()

2024, confira a pauta

STF tem três votos (Barroso, Mendonça e Nunes Marques) para correção do FGTS pela poupança a partir de 2025. Pedido de vista do ministro Cristiano Zanin suspendeu ontem o julgamento. ()

Entendimento conflitante

STF decidiu ser possível anular decisão definitiva dos Juizados Especiais se ela tiver sido baseada em norma ou em interpretação que, posteriormente, tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo. ()

Empatou, e agora?

A CCJ do Senado aprovou projeto sobre empates em julgamentos penais. O PL 3.453/21, da Câmara, com

emenda do senador Marcos Rogério, segue para o plenário. STF e STJ decidirão por maioria absoluta. Em caso de empate, o julgamento é suspenso se um membro estiver ausente, podendo adiar-se até a posse de um novo ministro. Se o afastamento durar mais de três meses, será convocado um substituto legal. ()

Sine die

Julgamento que analisa a possibilidade de utilização da taxa Selic para a correção de dívidas civis, em contraponto ao modelo de correção monetária + juros de mora, foi mais uma vez adiado pelo STJ. ()

Honorários

Sob o rito dos repetitivos, a Corte Especial do STJ decidiu que não é possível majorar, em grau recursal, a verba honorária estabelecida na instância recorrida, quando o recurso for provido total ou parcialmente, ainda que em relação apenas aos consectários da condenação. ()

Dados sem ordem judicial

MP e autoridades policiais podem, sem autorização judicial, obrigar bancos a fornecer dados cadastrais de clientes? Ministra Nancy Andrighi entende que sim. A análise, entretanto, foi suspensa por pedido de vista do ministro Raul Araújo. ()

Enunciado - Embriaguez ao volante

Nova súmula do STJ: É inaplicável a consunção entre o delito de embriaguez ao volante e o de condução de veículo automotor sem habilitação. ()

Bafômetro

Decisões da JF/SC anularam, por falta de notificação, multas de condutores que se recusaram a fazer testes de embriaguez. É pacífica a jurisprudência no sen-

tido de que os motoristas devem ser notificados por duas vezes: quando da imposição da infração e quando da aplicação da penalidade. ()

Ah, o verão

Professora foi impedida de acessar agência bancária dentro do fórum de Dourados/MS por estar usando um short-saia, mesmo com a temperatura atingindo cerca de 40 graus na ocasião. Veja as imagens. ()

!!!

TST condena empresa por não conceder licença para repouso a empregada que sofreu aborto espontâneo. ()

Má-fé

Ex-oficial de Justiça que questionava sua demissão terá de pagar multa ao CNJ por litigância de má-fé. O reclamante apresentou ao menos 39 expedientes no Conselho sem apresentar novos fatos sobre o caso. ()

"SP Cidade Linda"

Corte Especial do STJ começou a analisar a condenação de João Doria por improbidade administrativa em ação civil pública que trata do uso da logomarca "SP Cidade Linda". Após dois votos, em sentidos contrários, pedido de vista interrompeu o julgamento. ()

Acumulação válida

Ao entender que é válido o acúmulo de empregos público e privado, TJ/SP autoriza posse de candidata aprovada em concurso, anteriormente impedida devido ao seu cargo de técnica de enfermagem em uma empresa privada. ()

Canabidiol

Unimed deve fornecer medicamento à base de ca-

nabidiol a paciente autista. Magistrado considerou abusiva a recusa da operadora em fornecer os procedimentos solicitados. ()

Viva la vida?

Eventim Brasil deve indenizar em mais de R\$ 6 mil consumidora que ficou 2 horas na fila do show do Coldplay e não conseguiu acessar o evento. Decisão é da 3ª turma Recursal dos JECs do Distrito Federal. ()

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

Função de risco: Justiça exclui vigilantes da cota de aprendizagem. () Indenização de R\$ 2 é corrigida para R\$ 2 mil depois de reportagem. () Em nova decisão, STJ impede cobrança extrajudicial de débito prescrito. () Homem com depressão que pediu dispensa deverá ser reintegrado. () Por inimizade entre os pais, mãe terá guarda unilateral do filho. () STJ: Com óbito de usufrutuário, quinhão retornará ao nu-proprietário. () STF: Cármen cassa decisão que reconheceu vínculo entre diretor e SBT. ()

Colunas

Migalhas de Responsabilidade Civil

Segundo Rafael A. F. Zanatta, a proteção de dados pessoais no Brasil tem uma história fascinante e ainda pouco conhecida pelo grande público. ()

Direito Digit@l

ANPD anunciou o início de uma consulta pública essencial para o avanço da privacidade e proteção de dados no Brasil. Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos traz os detalhes. ()

Migalhas de Proteção de Dados

Evandro Eduardo Seron Ruiz trata dos caminhos que devemos guiar as IAs para fortalecer o Direito no Brasil. ()

Impressões Digitais

A LGPD completou 5 anos de edição. Daniel Guarente e Ricardo Maffei analisam os avanços e as perspectivas da privacidade e da proteção de dados pessoais no país. ()

Migalha Trabalhista

A relação jurídica triangular, definida pela lei 6.019/74, alterada pela lei 13.429/17, tem provocado confusões e condenações sem respaldo legal. Uma controvérsia comum diz respeito a casos de danos e assédio moral no ambiente de trabalho dos trabalhadores temporários. Silmara Lino Rodrigues aborda o tema. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Protegendo a propriedade intelectual de avatares", por David F. Rodrigues e Thais de Matos Macedo (Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados). ()

- "Reforma tributária pode prejudicar a compensação de créditos acumulados de ICMS", por Mariana Carla Prates Pires (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "Expectativas e avanços com relação à reforma tributária: melhorias nos impostos sobre o consumo e melhoria institucional", por Christian Fernandes Rosa (Giamundo Neto Advogados). ()

- "Quer oferecer stock options para reter talentos? Veja o que fazer para não errar", por Felipe Corvalan

(Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). ()

- "À caça de litígios: como os aplicativos abutres impactam o setor aéreo brasileiro", por Camila Faria (Mascarenhas Barbosa Advogados). ()

- "As contradições do direito trabalhista com a realidade jurisdicional e a liberdade econômica e social", por Ronaldo Corrêa Martins e Juliana Cerullo (Ronaldo Martins & Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Reforço

Cruz Amaral & Dias anuncia Luís Fernando Marques Dias como novo sócio. O advogado possui mais de 14 anos de experiência em resolução de litígios, com ênfase nas áreas de Direito Digital, Empresarial e Consumidor. ()

Homenagem

Sócio do Machado Meyer Advogados e presidente do Conselho do CESA, Carlos José Santos da Silva, o Cajé, foi agraciado com a "Medalha MDA 2023". O prêmio, criado pelo MDA - Movimento de Defesa da Advocacia, homenageia advogados que se destacaram na defesa das prerrogativas da profissão. Em sua 7ª edição, a cerimônia acontece no dia 21/11, a partir das 19h, durante a celebração do aniversário de 20 anos da entidade.

Baú migalheiro

Há 264 anos, em 10 de novembro de 1759, nasceu Friedrich Schiller. Foi poeta, filósofo, médico e historiador alemão. Conhecido como um dos grandes homens de letras da Alemanha do século XVIII, assim como Goethe, Wieland e Herder, é um dos principais representantes do classicismo de Weimar e do romantismo alemão. Sua amizade com Goethe ren-

deu uma longa troca de cartas que se tornou famosa na literatura alemã. (Compartilhe)

Sorteio

O objetivo da obra "Constituição Federal Anotada - Vol I e II", de autoria de Valdeci dos Santos, é servir como instrumento de consulta rápida, para profissionais e estudantes de Direito, a respeito da doutrina e da jurisprudência relativas a cada um dos dispositivos da Constituição Federal de 1988. Participe do sorteio! ()

Novidades

Joaquim Muniz, de Trench Rossi Watanabe, colaborou com artigo na obra "Meios Adequados de Solução de Conflitos - **Arbitragem**, Dispute Board, **Mediação**, Negociação e Práticas Colaborativas", que será lançada hoje, às 17h, no encerramento do "V Congresso Internacional CBMA de **Mediação**", no Centro de Convenções da Firjan, no RJ. Os detalhes do processo de redemocratização pós-ditadura militar são debatidos no livro "A transição brasileira: memória, verdade, reparação e justiça (1979-2021)" (Editora Soffia 10), que será lançado no IAB, nesta segunda-feira, às 17h. O evento, promovido pelo projeto "Saindo do Prelo", terá a participação da autora da publicação, Eneá de Stutz e Almeida. ()

Migalhíssimas

Hoje, no "V Congresso Internacional CBMA de **Mediação**", realizado pelo CBMA - Centro Brasileiro de **Mediação** e **Arbitragem**, Fernanda Leitão, tabeliã do 15º Ofício de Notas, será debatedora na palestra "A **Mediação** nos Tribunais Superiores: A Experiência do STJ", marcada para as 12h, no Centro de Convenções Firjan, no RJ. () A Firjan, em parceria com o escritório Bosisio Advogados, realiza hoje o "Colóquio de Direito do Trabalho", em homenagem a Carlos Eduardo Bosisio. O evento acontecerá na sede da Federação. O colóquio, que terá seis painéis, abordará temas como as novas

relações de trabalho - surgidas e por surgir - num mundo em constante transformação, bem como a atual visão do STF sobre o Direito do Trabalho. Esse debate com Cássio Casagrande, procurador do MPT/RJ, e Victor Farjalla, procurador do Estado do Rio de Janeiro aposentado, ocorrerá às 17h30 e será mediado por Cristiano Barreto, de Barreto Advogados & Consultores Associados, e José Luiz Cavalcante Ferreira de Souza, de Bosisio Advogados. Hoje, acontece a reunião sobre "Seguros e Riscos Climáticos no Brasil", encontro conjunto da Cátedra de Contrato do Seguro da ANSP com o IASP, com a participação do coordenador Pedro Guilherme Gonçalves de Souza, do escritório SABZ Advogados. () Carlo Zarro, tabelião substituto do 15º Ofício de Notas, participa do "XXV Congresso Notarial Brasileiro em Brasília", realizado hoje, em Brasília. O evento destaca avanços em atos notariais digitais, com foco em Contratos Inteligentes e Tokenização. Ana Tereza Basilio, da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa dia 13/11, às 9h30, da palestra de abertura do "I Seminário de Juizados Especiais da OAB/RJ", no plenário da seccional, com o tema "O seu resgate como meio de pacificação". () Ontem, Migalhas realizou o webinar "CNV: Jornada da comunicação assertiva", em parceria com advogada Clau Roesel, mediadora e facilitadora de conflitos, e a fisioterapeuta integrativa, Nanda Soares. () Avelar Advogados monitora os PLs apresentados pelo Congresso em temas de Direito Penal. Nesta semana, os principais projetos apresentados foram: criminalização da constituição de milícia privada e criação de tipo penal sobre pornô fake relacionado às imagens criadas por inteligência artificial. () Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA) venceu na categoria "Diversidade & Inclusão", da 3ª edição do "Brazil's Leading Lawyers Awards", da publicação "Leaders League". Sócia e presidente do Comitê de Diversidade e inclusão do escritório, Daniele Gobi de Azevedo recebeu o troféu em nome da LBCA no último dia 7, em SP. Araújo e Policastro Advogados foi novamente reconhecido pelo CESA com o selo "Equidade de Gênero - 2023", na categoria "Engajado".

A pesquisa foi realizada com 129 escritórios de advocacia de todo o Brasil e avaliou fatores como: compromisso público em relação à equidade de gênero, comunicação inclusiva, políticas internas e participação de advogadas no quadro de sócios do escritório. Tercio Sampaio Ferraz Jr., professor emérito da Faculdade de Direito da USP, foi eleito para ocupar a vaga do professor Arruda Alvim na Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Conferência

Acontece de 27 a 29/11, em Belo Horizonte, a "24ª Conferência Nacional da Advocacia Brasileira", realizada pela OAB. Com o tema "Constituição, Democracia e Liberdades", o evento, que acontece a cada três anos, terá programação variada, composta por 50 painéis e duas conferências magnas, totalizando quase 400 palestrantes nacionais e internacionais. ()

Direito Civil

AASP promove, dia 16/11, às 19h15, o curso "Ciclo de debates sobre a atualização do Código Civil: Direito das Coisas" (); e dia 21/11, às 19h15, o curso "Ciclo de debates sobre a atualização do Código Civil: Direito das obrigações" (). Concorra às vagas-cortesia online.

Lei de registros públicos

AD NOTARE - Academia Nacional de Direito Notarial e Registral promove, dia 25/11, no auditório da sede da OAB/SP subseção Jabaquara, das 8h30 às 17h30, o "II Seminário de Direito Notarial e Registral - 50 anos da Lei de Registros Públicos (lei 6.015/73)". ()

Direito Administrativo

A pós-graduação em "Direito Administrativo", da FGV Direito SP (FGV LAW), tem por objetivo desenvolver a capacidade de enfrentar questões que en-

volvam os temas centrais do Direito Administrativo moderno. Conheça o programa. ()

Honraria

AASP, representada por seu presidente Eduardo Mange, foi homenageada pela Câmara Municipal de São Paulo com a "Salva de Prata", honraria oferecida às instituições, organizações sociais, fundações e entidades como forma de destacar os serviços prestados à cidade. A "Salva de Prata" foi concedida à AASP pelos 80 anos de atuação ativa à comunidade paulistana. ()

Viva

Sorteio de obra : Os premiados com a obra "Influenciadores Digitais e seus desafios jurídicos" (Thomson Reuters - Revista dos Tribunais), coordenada por Nadia Andreotti Tüchumantel Hackerott, são: Daniela Bandeira de Freitas, do RJ; e Marcus Ferreira Campos, de Juiz de Fora/MG. ()

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

GO/Palmeiras de Goiás

GO/São Simão

MG/Confins

PA/São Félix do Xingu	para el 'procés"
PR/Campina Grande do Sul	Público - Portugal
PR/Pérola	"Devolver a palavra ao povo sem temores"
RS/Minas do Leão	Die Welt - Alemanha
SE/Santana do São Francisco	"Niedrigere Stromsteuer für Teile der Wirtschaft"
Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .	The Guardian - Inglaterra
Migalhas Clipping	"Pressure grows on Sunak to sack Braverman over clash with police"
The New York Times - EUA	O Estado de S. Paulo - São Paulo
"Israel and Hamas clash over a city reduced to ruins"	"Desmate na Amazônia cai 22% em um ano, mas segue elevado"
The Washington Post - EUA	Folha de S.Paulo - São Paulo
"In West Bank, a threat of erasue"	"Desmate na Amazônia cai 22,3% em um ano"
Le Monde - França	O Globo - Rio de Janeiro
"En Israël, un cabinet de guerre sous tensions"	"Desmate na Amazônia cai 22% em um ano, aponta Inpe"
Corriere Della Sera - Itália	Estado de Minas Gerais - Minas Gerais
"Israele, pause umanitarie a Gaza"	"Acordo para preservar as águas na grande BH"
Le Figaro - França	Correio Braziliense - Brasília
"Contra l'antisémitisme, l'introuvable unité politique"	"Plenário do Senado votará reforma com cashback e exceções"
Clarín - Argentina	Zero Hora - Porto Alegre
"Con plata de AFIP y de la Provincia bancaban el espionaje a jueces"	"Barroso propõe corrigir o FGTS pela poupança a partir de 2025"
El País - Espanha	O Povo - Ceará
"PSOE y Junts pactan la investidura con una amnistía	

"Cid aprova saída em massa e comando nacional anula tudo"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Operação da PF volta a estremecer relação do governo Lula com Israel"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 5, 7, 8, 9

Pirataria

3, 5, 9

Marcas

8

Propriedade Intelectual

9

Propriedade Industrial

9

Arbitragem e Mediação

12